



**PORTARIA Nº 4601, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede progressão à funcionária ROSEMARY BARDI DA FONSECA MAZZI, Telefonista-Recepcionista, do QPL, a partir de fevereiro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ROSEMARY BARDI DA FONSECA MAZZI, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível III, grau C, para grupo I, nível III, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 131/24, a partir de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb



